

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

1 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e
2 quarenta minutos, em segunda chamada, deu-se o início da 117ª reunião ordinária do Con-
3 selho Municipal de Gestão e Desenvolvimento Territorial do Município de Itajaí – CMGDT, no
4 auditório a Biblioteca Publica Silveira Junior, situada na Rua Alberto Werner nº 100, Vila O-
5 perária, neste Município, onde se fizeram presentes os seguintes conselheiros, representan-
6 do suas respectivas entidades: o Presidente Sr. Rodrigo Lamim – representado a Secretaria
7 Municipal de Urbanismo, o Sr. Rafael da Silva Santos Albuquerque – representando a Secre-
8 taria Municipal de Urbanismo, o Sr. João Paulo Kowalsky – representando a Secretaria Mu-
9 nicipal de Urbanismo, Sra. Daniela Fiori Martins Costa – representando a Secretaria da Fa-
10 zenda, Sr. Giovanni Felix – representando a Secretaria de Emprego e Renda, Sra. Adriene
11 Carlotto – representando a Secretaria de Turismo, Sr. Ademar de Oliveira – Associação dos
12 Moradores do km 12, Baia e Paciência, Sr. Álvaro Vanolli – representando a associação dos
13 moradores do São João, Sra. Eluize Cristhina Fonseca Mendes – representando a APRO-
14 BRAVA, Sr. Eduardo Luis Agostini da Silva e Bruno de Andrade Pereira – representando o
15 SINDUSCON, Sr. Ronaldo Vieira Sedrez – representando a AREA, Sr. Luiz Robério Fernan-
16 des Dias – Rotary Club Itajaí e o Sr. Alexandre dos Santos Priess – representando a UNIVA-
17 LI.I – **abertura e informes da presidência:** O Presidente agradeceu a presença de todos, e
18 colocou em votação a aprovação da ata da 116ª reunião, sendo aprovada por maioria, com
19 abstenção dos conselheiros Alvaro Vanolli e Daniela Fiori Martins Costa.**II – aprovação da**
20 **pauta:** O Presidente apresentou a pauta que foi enviada previamente a todos os conselhei-
21 ros na convocação, sendo aprovada por unanimidade.**III- Apresentação, debate e votação**
22 **dos assuntos em pauta:** dando sequência o presidente iniciou a apresentação dos assun-
23 tos pautados, com a apresentação dos recursos do fundo municipal de desenvolvimento ur-
24 bano de Itajaí, demonstrando aos membros onde os recursos foram gastos e quais são os
25 valores em caixa e outras futuras obras que dependem desses valores. **O PRIMEIRO CASO**
26 a ser discutido pela plenária o protocolo 16673/2018, requerido por Fabiano Luiz Lehmkuhl ,
27 para construção de um crematório PET, na Rua Eduardo Vicente de Mello, SNº – Rio do
28 Meio. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do
29 Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZTRU – Zona de Transição Rural Urbana, e
30 que o uso pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea
31 “a”, inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT., sendo apresentada a localização
32 da área do empreendimento através de slides, considerando o Código de Zoneamento da
33 área e demais legislações pertinente ao caso, sendo aprovada por unanimidade.**O SEGUN-**
34 **DO CASO** da pauta para apreciação, conforme o protocolo 16512/2018, requerido por Juma
35 Colchões LTDA, para permissão de Implantação de atividades econômicas e emissão de
36 alvará de funcionamento de comercio varejista, na Avenida Osvaldo Reis, nº 2470 – Balneá-
37 rio Santa Clara. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento
38 e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma CCS2 – Corredor de Comercio e
39 Serviço 2, e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, con-
40 forme alínea “a”, inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a
41 localização da área do empreendimento através de slides, considerando o Código de Zone-
42 amento da área e demais legislações pertinente ao caso, sendo aprovada por unanimida-
43 de.**O TERCEIRO CASO** apreciado pela plenária foi protocolo 16418/2018, solicitado por Ro-
44 berta Abissamira Gomes, para emissão de alvará de funcionamento fabricação e comercio,
45 na Rua Israel de Almeida, nº 127, São Vicente, considerando que o local, segundo o Código
46 de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU4 –
47 Zona Urbana 4, e que o uso pretendido se encaixa em I2 – Industria de médio impacto, con-
48 forme alínea “b”, inciso IV do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

49 localização da área do empreendimento através de slides, considerando o Código de Zone-
50 amento da área e demais legislações pertinente ao caso, sendo aprovada por unanimidade.
51 **O QUARTO CASO** apreciado foi o protocolo 16716/2018, solicitado por Naiara Beatriz de
52 Moraes, para emissão de alvará de funcionamento de casa de idosos, na Rua João Sandri,
53 nº 54, Centro, considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e
54 Uso do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZC2 – Zona Central 2, e que o uso pre-
55 tendido se encaixa em CSE – Comércio e serviço específico, conforme alínea “a”, inciso I do
56 Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a localização da área do futuro
57 empreendimento através de slides, considerando o Código de Zoneamento da área e de-
58 mais legislações pertinente ao caso, o presidente questionou os membros sobre a possibili-
59 dade do encaminhamento do processo para o setor de fiscalização para permissão da ativi-
60 dade por se tratar de M.E.I (micro empreendedor individual), e desta forma todos os conse-
61 lheiros concordaram, dando sequencia na reunião.**O QUINTO CASO** apreciado foi o proto-
62 colo 16510/2018, requerido por Julia Toth, para emissão de alvará de funcionamento de Ho-
63 tel, na Rua Antonio Manoel Moreira, nº 100, bairro Fazenda. Considerando que o local, se-
64 gundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Complementar nº
65 215/2012), é uma ZU1 – Zona Urbana 1, e que o uso pretendido se encaixa em CSE – Co-
66 mércio e Serviço Específico, conforme alínea “a”, inciso VII do Art. 60, cabendo a anuência
67 do CMGDT, sendo apresentada a localização da área do empreendimento através de slides,
68 considerando o Código de Zoneamento da área e demais legislações pertinente ao caso,
69 sendo aprovada por maioria, com abstenção do conselheiro Alexandre dos Santos Priess.**O**
70 **SEXTO CASO** apreciado foi o protocolo 15977/2018, requerido por Eletro Mafra Comercio e
71 Assistência Técnica de Motores LTDA, para emissão de alvará de funcionamento de comer-
72 cio varejista de material elétrico, na Rua João Américo Watzko, nº 82, bairro São Vicente.
73 Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo
74 (Lei Complementar nº 215/2012), é uma ZU3 – Zona Urbana 3, e que o uso pretendido se
75 encaixa em CS3 – Comércio e Serviço Setoriais, conforme alínea “c”, inciso III do Art. 60,
76 cabendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a localização da área do empreendi-
77 mento através de slides, considerando o Código de Zoneamento da área e demais legisla-
78 ções pertinente ao caso, sendo aprovada por unanimidade. **O SÉTIMO CASO** apreciado foi
79 o protocolo 13538/2018, requerido por American Tower do Brasil, para consulta prévia de
80 construção de radio base, na Rua Manoel Zeferino Teixeira, nº 308, São João, Considerando
81 que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso do Solo (Lei Comple-
82 mentar nº 215/2012), é considerado ZU2 – Zona Urbana 2, e que o uso pretendido se encai-
83 xa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “c”, inciso VII do Art. 60), ca-
84 bendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a localização da área do empreendimento
85 através de slides, considerando o Código de Zoneamento da área e demais legislações per-
86 tinentes ao caso, sendo aprovada por unanimidade. **O OITAVO CASO** apreciado foi o proto-
87 colo 16873/2018, requerido por Sandro da Silva Daniotti, para emissão de alvará de Funcio-
88 namento de casa de assistência terapêutica , na Rua Cônsul Carlos Renaux, nº 378, Cabe-
89 çudas. Considerando que o local, segundo o Código de Zoneamento, Parcelamento e Uso
90 do Solo (Lei Complementar nº 215/2012), é considerado ZU2 – Zona Urbana 2, e que o uso
91 pretendido se encaixa em CSE – Comércio e Serviço Específico, conforme alínea “a”, inciso
92 VII do Art. 60), cabendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a localização da área do
93 empreendimento através de slides, considerando o Código de Zoneamento da área e de-
94 mais legislações pertinente ao caso, sendo aprovada por unanimidade. **O NONO CASO** a-
95 preciado foi o protocolo 13210/2018, requerido por RS/Criar Empreendimentos Imobiliários
96 LTDA, que solicita a OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, conforme LEI

ATA DA 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMGDT

97 214/12, na Rua João Ladislau Tabalipa, nº 455, Fazenda. Considerando a Lei Federal nº
98 10.257 de 10 de julho de 2001 e o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de
99 dezembro de 2006, cabendo a anuência do CMGDT, sendo apresentada a localização da
100 área do empreendimento através de slides, considerando o Código de Zoneamento da área
101 e demais legislações pertinente ao caso, sendo aprovada por maioria, com abstenção do
102 conselheiro Luiz Robério Fernandez Dias. **O DECIMO CASO** apreciado foi o protocolo
103 15827/2018, requerido por Clarus Construtora e Incorporadora LTDA, que solicita a OU-
104 TORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, conforme LEI 214/12, na Rua Camboriú,
105 nº 264, Centro. Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e o art. 114 da
106 Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, cabendo a anuência do
107 CMGDT. Sendo apresentada a localização da área do empreendimento através de slides e
108 considerando o Código de Zoneamento da área e demais legislações pertinente ao caso,
109 sendo aprovada por unanimidade. **O DECIMO PRIMEIRO CASO** apreciado foi o protocolo
110 7125/2018, requerido por Brava Prime Empreendimentos SPE LTDA, que solicita a OU-
111 TORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, conforme LEI 214/12, na Rua José Me-
112 deiros Vieira, nº 820, Balneário Santa Clara. Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de
113 julho de 2001 e o art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de
114 2006, cabendo a anuência do CMGDT. sendo apresentada a localização da área do empre-
115 endimento através de slides, considerando o Código de Zoneamento da área e demais legis-
116 lações pertinente ao caso, sendo aprovada por maioria, com abstenção do conselheiro Gio-
117 vani Felix e voto contrário de Alexandre dos Santos Priess. **O DECIMO SEGUNDO CASO**
118 apreciado foi o protocolo 7591/2018, requerido por FSI Lotiza Empreendimentos, que solicita
119 a OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR, conforme LEI 214/12, na Rua Joca
120 Brandão, nº 369, Centro. Considerando a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 e o
121 art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 94, de 22 de dezembro de 2006, cabendo a anu-
122 ência do CMGDT, sendo apresentada a localização da área do empreendimento através de
123 slides, considerando o Código de Zoneamento da área e demais legislações pertinente ao
124 caso, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião o presidente apre-
125 sentou as propostas para o cronograma de trabalho para 2019, encaminhadas pelo conse-
126 lheiro Alvaro Vanolli. Ao final das apresentações foram feitos alguns questionamentos sobre
127 a possibilidade do tombamento do bairro Cabeçudas. **IV – apresentação de propostas de**
128 **pauta para a próxima reunião:** foi informada a possibilidade de encaminhamento de pro-
129 postas de pauta por email. **V – manifestações gerais:** Não houveram manifestações gerais.
130 **VI – encerramento:** Nada mais tendo a relatar, a reunião foi encerrada às 20:40 (vinte horas
131 e quarenta minutos), da qual lavrada por mim a presente ata, Claudio Ricardo Junior, secre-
132 tário, que vai assinada, pelo Presidente do Conselho Municipal de Gestão e Desenvolvimen-
133 to Territorial, Rodrigo Lamim, e pelos demais conselheiros que assim desejarem. **Itajaí/SC**
134 **18/02/2019.** _____(secretário) _____(Vice-
135 Presidente).